



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço e implantação do Sistema Pin PEC de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados aos atendimentos, procedimentos lançados no E-SUS”, para atendimento a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação se deve à necessidade de ampliação do acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde, a fim de garantir a universalidade do SUS. O objeto da licitação acima mencionado é de suma importância para atendimento as necessidades e prioridades em saúde, as dimensões epidemiológicas, demográficas, socioeconômicas e espacial, entre outras.

A aquisição dos serviços justifica-se pela necessidade da gestão municipal e profissionais de saúde avaliem o acesso e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, além de ser um meio de dar mais transparência aos investimentos na área da saúde para a população.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

DESCRIÇÃO ITEM	VALOR MENSAL	PRAZO	VALOR TOTAL
Instalação/Implantação sistema Pin PEC de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no Programa Previne Brasil no âmbito Municipal, para análise e monitoramento através da leitura do banco de dados do sistema SUS Atenção Primária (e-SUS APS) , gerando relatórios personalizados para a tomada de Decisões frente ao acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS PEC ao novo financiamento, aprimorando a educação permanente ao município.	R\$ 1.850,00	8	R\$ 14.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.800,00

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4.1.O objeto desta licitação deverá ser realizado na dependência própria da licitante, junto ao servidor com espaço adequado, bem como possuir um técnico responsável disponível para execução dos serviços.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. A empresa vencedora deverá disponibilizar a atender os serviços de segunda a sexta ou em casos de urgências ficando a disposição do órgão.

6. OBIGAÇÃO DO CONTRATANTE

6.1.- A Contratante obriga-se a:

6.2.- Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

6.3.- Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada.

6.4.- Dar ciência à contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento.

6.5- Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada obriga-se a:

7.2- Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

7.3- Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos serviços do objeto da presente licitação ficará a cargo do fiscal de contrato da Prefeitura Municipal **ISABEL TEIXEIRA DE ARAUJO** de São Pedro da Cipa/MT.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

10.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



São Pedro da Cipa/MT, 06 de Junho de 2022.



WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.